



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza do mato e a retirada de barrancos na estrada rural do Distrito de Igrejinha, no trecho compreendido entre a Ponte dos Motas e a divisa com o Município de Mercês”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes chuvas ocorridas no local, que ocasionaram quedas de barrancos, além do avanço da vegetação sobre a estrada, ocupando parte significativa da via e dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Trata-se de medida importante para garantir melhores condições de circulação e maior segurança aos usuários da estrada.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de março de 2026.

Marta H O S
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP